



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Complementar nº 012/2003 de 13/05/03  
(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre: Criação de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providência."

José Carlos Mendes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, a seguir demonstrado:

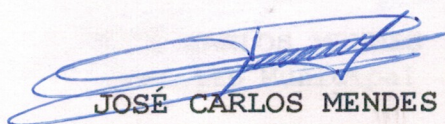
Quantidade	Cargo	Referência	Remuneração
01	Assessor Jurídico	15	R\$ 1.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO** - O Cargo de que lota o "caput" deste artigo é de provimento em comissão e carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

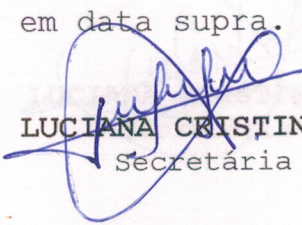
**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

  
JOSE CARLOS MENDES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

  
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS  
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 13 / 05 / 2003  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.

